



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

DECRETO Nº 5.123 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 03/2012 da Prefeitura Municipal de Sete lagoas;

Considerando a apuração do resultado final do Concurso Público devidamente realizado pela FUMARC – Fundação Mariana Resende Costa;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Edital nº 03/2012, destinado ao preenchimento dos seguintes cargos e vagas:

Cargos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PNEs	Total de vagas
01. Agente Administrativo	04	01	05
02. Agente de Arquivo	01	00	01
03. Agente de Cultura	01	00	01
04. Agente de Fiscalização/Fiscal de Obras	04	00	04
05. Agente de Fiscalização/Fiscal de Posturas	05	01	06
06. Agente de Fiscalização/ Fiscal de Transportes	05	01	06
07. Auxiliar de Serviços/Armador	01	00	01
08. Agente de Serviços/Lavador de Autos	01	00	01
09. Analista de Sistemas	02	00	02
10. Arquiteto	01	00	01
11. Assistente Social	02	00	02
12. Assistente Administrativo da Procuradoria	01	00	01
13. Auditor Técnico Fiscal de Tributos Municipais	07	01	08
14. Auxiliar Administrativo	09	01	10
15. Auxiliar de Análise de Projetos	01	00	01
16. Auxiliar de Educador	04	00	04
17. Auxiliar de Gerência	02	00	02
18. Auxiliar de Serviços	13	02	15
19. Auxiliar Operacional	21	03	24
20. Biólogo	01	00	01
21. Bombeiro	01	00	01
22. Borracheiro	01	00	01
23. Carpinteiro	01	00	01

24. Contador	01	00	01
25. Desenhista Cadista	01	00	01
26. Desenhista Projetista	01	00	01
27. Digitalizador	01	00	01
28. Economista	01	00	01
29. Educador	11	02	13
30. Eletricista	02	00	02
31. Engenheiro Agrônomo	01	00	01
32. Engenheiro Civil	01	00	01
33. Engenheiro Florestal	01	00	01
34. Fiscal Ambiental	03	00	03
35. Mecânico de Máquinas Pesadas	01	00	01
36. Mecânico de Veículos	01	00	01
37. Médico Autorizador	01	00	01
38. Médico Auditor	01	00	01
39. Médico Clínico/Ortopedista	01	00	01
40. Médico Psiquiatra	01	00	01
41. Motociclista	01	00	01
42. Motorista de Máquinas Pesadas	02	00	02
43. Nivelador	01	00	01
44. Nutricionista	01	00	01
45. Pedreiro de Acabamento	04	01	05
46. Pintor	01	00	01
47. Serralheiro	01	00	01
48. Soldador	01	00	01
49. Técnico em Contabilidade	02	00	02
50. Técnico em Edificações	01	00	01
51. Técnico em Mecânica e Manutenção de Veículos	01	00	01
52. Técnico em Meio Ambiente	01	00	01
53. Telefonista	03	00	03
54. Topógrafo	01	00	01
55. Vigia	09	01	10
TOTAL	151	12	163

Art. 2º O prazo de validade é de 02 (dois) anos contatos de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de janeiro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
 Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração